

TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO Nº 24-0328-003-
SEMMA
PREGÃO ELETRÔNICO SRP 075/2023

Pelo termo de rescisão unilateral, a **SECRETARIA MUNICIPAL DA GESTÃO DO MEIO AMBIENTE DE ALTAMIRA**, CNPJ: 29.265.356/0001-39, sediada na Rua Abel Figueiredo, n.º 651, Bairro Aparecida, CEP 68.377-395, Altamira, Estado do Pará, representado pelo Secretário Municipal da Gestão do Meio Ambiente, o Sr. **ANTONIO UBIRAJARA BOGEA UMBUZEIRO JUNIOR**, em razão dos múltiplos atos de inexecução contratual por parte da contratada **E. A. COSTA DA MATA LTDA**, inscrita no CNPJ (MF) sob o n.º 03.837.406/0001-11, tem justo e decidido o seguinte:

- a) Fica rescindido unilateralmente, nos termos do art. 78, I, c/c o art. 79, I, da Lei n.º 8.666/1993, o contrato n.º 24-0328-003-SEMMA celebrado com a empresa **E. A. COSTA DA MATA LTDA**;

Altamira/PA, 06 de setembro 2024.

ANTONIO UBIRAJARA BOGEA UMBUZEIRO JUNIOR
Secretário Municipal da Gestão do Meio Ambiente



Tenha acesso a todos os canais oficiais da Prefeitura de Altamira, apontando a câmera do seu smartphone fazendo a leitura do QRcode.

Secretaria Municipal de Gestão do Meio Ambiente
Rua Abel Figueiredo, Nº 651, Bairro Aparecida, CEP: 68.377-395, Altamira/PA.

E-mail: semat@altamira.pa.gov.br
sematgab@gmail.com